



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



### PORTARIA Nº 005, de 04 de janeiro de 2016.

#### “Designa servidor e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº797/2015.

#### Resolve.

Art.1º-Designa o servidor **RODRIGO FALIGUSKI STRINGHINI** matrícula nº **416101**, ocupante do cargo de ANALISTA DE INFORMÁTICA, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para ser gestor dos seguintes contratos:

Contrato	Contratado	CNPJ
89/2014	Jampier Mateus Zaccaron	19.874.982/0001-79
110/2013	MKNET Serviços de Comércio de Informática	08.766.055/0001-19
111/2013	SMO Internet Provider LTDA ME	08.002.122/0001-29

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 04 de janeiro de 2016.

  
**Darci João Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº 002 Em 4/1/16  
Ass. Resp. e  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal nº065/97. De 4/1/16 a 4/2/16  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC